



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Secretaria de Turismo e Cultura

A Comissão de Seleção disposta no art. 6.1 do Edital de chamamento publico nº 20-2018, constituída na forma da Portaria SETUC nº 25, de 13 de setembro de 2018 e posteriormente alterada pela Portaria SETUC nº 32, de 27 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar do processo de seleção das propostas relativas ao edital acima citado que visa à seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC"s, qualificadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores, interessadas em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto a concessão de apoio financeiro da administração pública municipal para a execução de desfile das Escolas de Samba do Grupo Especial, de Acesso e dos Blocos Carnavalescos no Carnaval de 2019, quanto ao item 11 e 12: Publicação da Ata de Julgamento dos Documentos de Habilitação.

Nome da OSC proponente: G. C. ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DA SANTA FÉ

Documentação: em acordo

Classificação: Habilitado

Nome da OSC proponente: G. R. C. E. S. IMPÉRIO CENTRAL DA MOCIDADE ALEGRE

Documentação: em acordo

Classificação: Habilitado

Nome da OSC proponente: G. R. C. E. S. UNIDOS DO PARQUE AEROPORTO

Documentação: em acordo

Classificação: Habilitado

Nome da OSC proponente: G. R. E. S. BOÊMIOS DA ESTIVA

Documentação: em acordo

Classificação: Habilitado

Nome da OSC proponente: G. R. C. E. S. IMPÉRIO E BOÊMIOS DO MORRO

Documentação: em acordo

Classificação: Habilitado



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Secretaria de Turismo e Cultura

Nome da OSC proponente: BLOCO CARNAVALESCO VAI QUEM QUER

Documentação: em desacordo

Classificação: Inabilitado

Obs: atendimento parcial dos requisitos impostos pelo edital de Chamamento publico nº 20-2018. Itens obrigatórios não cumpridos: 4.1.10 "c"; 4.1.3; 4.1.9.

Detalhamento dos itens descumpridos:

- 4.1.10 "c" – Não há precisão expressa no estatuto de que a escrituração ocorre de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.
- 4.1.3 – A ata enviada está desatualizada, não constando a atual diretoria.
- 4.1.9 – Não foi apresentado documento hábil que comprove que a OSC funciona no endereço por ela declarado.

Taubaté, 16 de janeiro de 2019.

Comissão de Seleção:

Lucas da Silva Ferreira Costa
Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura

Luciene Santos de Souza
Servidora da Secretaria de Turismo e Cultura

Pedro Camilo de Fernandes
Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura

Isabelle Rocha Couto Campos
Servidora da Secretaria de Administração e Finanças